DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOURADO

www.dourado.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Quinta-feira, 16 de dezembro de 2021 | Ano V | Edição nº 821A | Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE DOURADO	2
Licitações e Contratos	2
RETIFICAÇÕES	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dourado, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dourado poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dourado.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dourado
CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591
Telefone: (16) 3345-9000
Site: www.dourado.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Câmara Municipal de Dourado
CNPJ 01.169.273/0001-27
Praça Alfredo Araújo, 545
Telefone: (16) 3345-1877
Site: www.camaradourado.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei Municipal nº 1.617, de 2017.

O Município de Dourado garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dourado.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOURADO

www.dourado.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

PODER EXECUTIVO DE DOURADO

Licitações e Contratos

RETIFICAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 48/2018
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2018
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2018
RETIFICAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA, PROCEDIMENTOS CLÍNICOS E PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS.

O Município de Dourado, Estado de São Paulo, através da Comissão Permanente de Licitação presidida pelo Sr. Umberto Sorregotti Neto e demais membros nomeados pela Portaria Municipal nº 3.020/2021, com a devida autorização expedida pelo Senhor Prefeito GINO JOSÉ TORREZAN de conformidade com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Municipal nº 1.583/2017, Decreto Municipal que instituí os valores da Tabela Sua Municipal, e demais legislações aplicáveis, através do presente procedimento de inexigibilidade de licitação para CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE PROCEDIMENTOS CLÍNICOS E PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS, conforme especificação detalhada dos procedimentos constantes no Anexo I e nos termos e condições estabelecidas no presente Instrumento deste Chamamento, conforme solicitação do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE, RETIFICA O ANEXO 01 DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 03/2018, ALTERANDO, O QUANTITATIVO DO LOTE 01, ITENS 4, 5, 6, 11, 13, 14 E 15, PASSANDO A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

ANEXO I

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2018

TERMO DE REFERENCIA

OBJETO – O presente Termo de Referência destina-se ao CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA, PROCEDIMENTOS CLÍNICOS E PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS.

OBJETIVO – Credenciamento para fins de contratações para atendimentos nas Unidades de Saúde do Município de Dourado/SP.

JUSTIFICATIVA - Os serviços de saúde compõem o rol de garantias constitucionais e estão intimamente ligados à dignidade da pessoa humana. Considerando a notória a necessidade de contratação de profissionais da área médica para atuarem junto às Unidade de Saúde deste município, compondo assim o sistema de Saúde Municipal de Dourado, pois são imprescindíveis à complementação dos trabalhos desenvolvidos pelo Departamento Municipal de Saúde, visto a dificuldade de contratação de profissionais médicos, bem como que a realização de novos concursos públicos, nesse momento, ante a necessidade de estudo para a realização dos mesmos, tornaria moroso, resta a alternativa de credenciamento como mecanismo de seleção dos possíveis interessados, para fins de atendimento à demanda dos serviços elencados evitando, assim, a descontinuidade da prestação do serviço público. Ainda visto que o Município de Dourado/SP não dispõe, em seu quadro funcional, de pessoal, cujas atribuições de seus cargos sejam as especificadas neste Termo de Referência.

A remuneração por valores foi previamente definida por Decreto do Executivo.

LOTE 01 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCEDIMENTOS CLÍNICOS.

1.1 - Ficam os seguintes valores unitários da Tabela SUS Municipal e quantidades mensais estimadas para prestação de serviços de procedimentos com finalidade diagnóstica de análises clínicas:

item	Descrição	cota anual atual	nova cota anual	valor unit.	Valor total acresc.
4	Cálcio	180	480	R$ 2,70	R$ 810,00
5	Colesterol HDL	1560	1800	R$ 5,12	R$ 1.228,80
6	Colesterol LDL	1560	1800	R$ 5,12	R$ 1.228,80
11	Potássio	180	720	R$ 2,70	R$ 1.458,00
13	Sódio	180	720	R$ 2,70	R$ 1.458,00

14	Transaminase Oxalacética TGO	540	1080	R$ 2,93	R$ 1.582,20
15	Transaminase Piruvica TGP	540	1080	R$ 2,93	R$ 1.582,20

Total Geral Acrescido.....>>> R$ 9.348,00

Ficam os demais itens do Edital de Chamamento Público 03/2018 sem alterações.

Dourado, 08 de dezembro de 2021.

GINO JOSÉ TORREZAN

PREFEITO